



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.658 , DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, para implantação de Coletor Tronco, áreas de terreno necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 1676/2020, nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, para implantação de Coletor Tronco pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo descritas, a saber:

"PROPRIEDADE DE SALOMÃO MANSUR ABUD - Parte do lote 15 – quadra K – Matrícula 57.029 - Rua Viriato Bandeira Duarte, parte lote 15 quadra K – Loteamento Granjas Santa Terezinha, Bairro Caixa D' Água - planta AD-3268

Uma faixa de servidão de 2,00 metros de largura, em um parte do Lote de Terreno Nº 15 da Quadra "K" , do imóvel denominado Granjas Santa Terezinha , situado no bairro da Caixa D'água, nesta cidade e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula 57.029 - 1º CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 026/2019-REV assim descrita: Inicia no ponto aqui designado "1", distante 4,05m da divisa com o Lote 14 da Quadra "k", deste , mede 2,00m de frente para a Rua Viriato Bandeira Duarte e nos fundos mede 2,00m confrontando com Martim Abifadel ou quem de direito; por 36,00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno confrontando com área da mesma propriedade ; e 36,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno confrontando com área da mesma propriedade fechando assim o perímetro e delimitando uma área de **72,00m²**.

"PROPRIEDADE DE RUBENS BARBETTA FRANCO - Parte do lote 01 – quadra Q – Matrícula 51.666 - Rua José Bonifácio Moura nº 839, parte lote 01 quadra Q - Jardim Paulista, Bairro Caixa D' Água - planta AD-3269

Uma faixa de servidão de 2,00 metros de largura, no lote nº1 da quadra Q do imóvel denominado JARDIM PAULISTA TAUBATÉ, no bairro Caixa D'água no município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula 51.666 - 1º CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0043/14-REV-R1, assim descrita: Inicia no ponto aqui designado "E", distante 7,31m da divisa com o Lote 02 da Quadra "Q" ; de quem da rua olha para o imóvel, mede 2,00m de frente para a Avenida José Bonifácio Moreira , do lado direito mede 49,93m confrontando com área da mesma propriedade, e do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno mede 49,92m confrontando com área da mesma propriedade e nos fundos mede 2,00m confrontando com a divisa do Loteamento , fechando assim o perímetro e delimitando uma área de **99,85m²**."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.



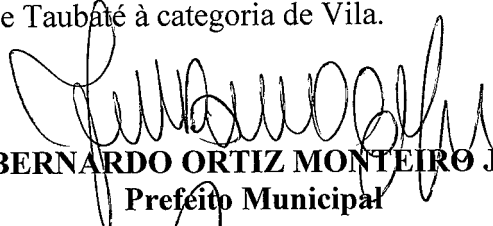
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas nas plantas AD 3268 e AD 3669.

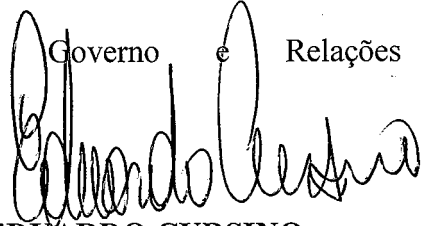
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de janeiro de 2020.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo